



PIRACICABA,

Prezado(a) MARCELO COUTO:

#### **INFORMATIVO SOBRE PORTABILIDADE**

A **UNIMED ARARAS**, qualificada como operadora de planos privados de assistência à saúde, em atendimento à Resolução Normativa nº 186/09 e suas alterações posteriores publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), comunica que a **Portabilidade de Carências** poderá ser exercida para seu plano de saúde, no período de 01/09/15 a 30/11/15, desde que cumpridas as normas regulamentares da ANS.

Esclarecemos que a Portabilidade é o direito que o beneficiário tem, se desejar, de realizar a mudança de Operadora de plano de saúde, depois de atender alguns requisitos estabelecidos pela ANS, sem o cumprimento de novos prazos de carência.

Para obter mais informações sobre **Portabilidade de Carências**, gentileza entrar em contato com a Central de Vendas Unimed, localizada PRACA MARTINICO PRADO ,71 - CENTRO, PIRACICABA/SP, ou pelo telefone: 19-3543-5300.

Se não desejar mudar para outra operadora de plano de saúde, favor desconsiderar esse informativo.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

**OUTRO PARENTE DO JOAO**

**Gerente comercial**

**UNIMED ARARAS**

**UNIMED ARARAS**  
PRACA MARTINICO PRADO ,71 - CENTRO  
PIRACICABA/SP  
19-3543-5300  
RIWNUDATTIB@AZASULETAHAF.JAS.RN

**ANS - N° 348082**